Ata da Reunião Ordinária de 22/12/2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, a Assembleia de Freguesia de Macieira de Rates, sob a Presidência do Senhor José Manuel Padrão Ferreira, a qual se encontrava totalmente representada porquanto todos os membros eleitos se encontravam presentes. ----------
Impõem-se referir *ab initio* que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia começou por cumprimentar todos os presentes dando um enfoque especial ao público presente para assistir àquela Reunião. De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informou que existia uma inscrição para o *"Período Reservado à intervenção do público"*, tendo concomitantemente prosseguido com os trabalhos.----------
Após terem sido dadas como findas estas breves considerações iniciais, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, ainda no uso da palavra, apresentou o Período Antes da Ordem do Dia informando todos os presentes que se alguém pretendesse abordar uma qualquer temática não ínsita nos Pontos subsequentes, aquele seria o momento. Sucede que, pese embora tenham sido concedidos uns breves momentos para o cumprimento de tal desiderato, a verdade é que ninguém solicitou da palavra, motivo pelo qual o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu como findo o Período Antes da Ordem do Dia, prosseguindo com a apresentação do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos.----------
Ponto 1– Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.----------
De referir que a apresentação deste Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos esteve a cargo da Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia. Em ato continuo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, tomou uma vez mais da palavra para informar todos os presentes que os membros que não exerciam qualquer cargo na Assembleia de Freguesia cessante não tinham direita a votar a ata *in crise* uma vez que a mesma versava exclusivamente matéria respeitante ao mandato anterior, a qual, diga-se em abono da verdade, desconheciam. Pelo que feito este esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia questionou se alguém pretendia algum esclarecimento relativamente ao teor da ata *sub judice*. Vislumbrando que ninguém solicitou a palavra, viu-se forçado a colocar o Ponto a votação. O resultado da votação foi a aprovação da Ata de 11/09/2025 pela unanimidade dos membros da Assembleia de Freguesia sendo que naturalmente os membros que se encontravam na situação supra referida não exerceram o direito ao voto pelo facto de estarem impedidos. Aqui chegados os trabalhos prosseguiram com a apresentação do Ponto subsequente.----------
Ponto 2 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como da situação financeira, prevista na alínea e) do nº. 2 do artigo 9º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.----------
Talqualmente o Ponto anterior, também este foi enunciado pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu início à sua discussão propriamente dita, tendo começado por conceder a palavra à Senhor Presidente da Junta de Freguesia. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia começou a sua intervenção por assinalar com agrado a presença de muito público para assistir àquela Reunião, lançando o repto a que continuem a aparecer porquanto é este o local indicado para se discutir os assuntos de interesse para toda a comunidade. Mais

informou a Senhora Presidente da Junta de Freguesia que se encontra vertido no documento em análise a mais relevante atividade da Junta de Freguesia desde a data da tomada de posse (vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco) até ao dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco mostrando-se totalmente disponível para esclarecer o que entendessem por oportuno. Antes de finalizar a sua intervenção a Senhora Presidente da Junta de Freguesia abordou ainda a situação financeira da Junta de Freguesia a que preside tendo referido que o valor de seiscentos e cinco euros constante do documento em análise tem que ver com o valor que a Junta de Freguesia adiantou aos membros que estiveram presentes nas mesas de voto e que ainda não foram reembolsados por parte da Administração Central. Assim por forma a evitar que estes estejam vários meses a aguardar este pagamento, a Junta de Freguesia procedeu ao seu adiantamento. Com esta informação adicional a Senhor Presidente da Junta de Freguesia findou a sua intervenção tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia retomado a palavra. No uso desta, questionou todos os membros eleitos se alguém pretendia qualquer esclarecimento adicional. Em face da inexistência de esclarecimentos a prestar os trabalhos prosseguiram anunciando o Ponto subsequente. ----------

Ponto 3 – Apresentação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2026. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia começou por solicitar à Segunda Secretária a apresentação de mais este Ponto da Ordem de Trabalhos. Em ato continuo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informou todos os membro eleitos que pretendia que a discussão deste Ponto fosse efetuado em conjunto, sendo que a votação, inversamente, seria em separado para que não subsistissem quaisquer tipo de dúvidas no momento da votação. Posteriormente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia que no uso da palavra referiu que os documentos em discussão neste Ponto são muito importantes para o que se venha a fazer durante todo o próximo ano civil. Ou seja, é por via deste documento que fica definida a atividade da Junta de Freguesia dado que não será possível executarem-se obras que não tenham rubrica em aberto no Orçamento. Mais referiu que também não é possível cabimentar despesas numa ordem de grandeza superior às receitas previstas. Por fim referiu que, pelo menos parcialmente, o trabalho executado por parte da Junta de Freguesia está dependente da vontade de terceiros, mormente, de financiamentos por parte da Câmara Municipal, sendo que nem sempre é possível executar toda a atividade que pretendem dada a finidade dos recursos financeiros. Com este último esclarecimento a Senhora Presidente da Junta de Freguesia finalizou a sua intervenção, não sem antes se mostra totalmente disponível para esclarecer tudo o que considerassem por pertinente. Neste momento tomou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia para indagar junto dos membros eleitos se alguém pretendia esclarecimentos adicionais. Em face da total inércia destes, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou o Ponto a votação conforme havia anunciado inicialmente, isto é, com votações independentes. Porém, em boa verdade, ambos os documentos obtiveram a mesma votação, sito é, o Orçamento e o Plano Plurianual foram aprovados por unanimidade. Os trabalhos prosseguiram passando-se para o Ponto subsequente. ----------

Ponto 4 – Verificação da proposta relativa ao cumprimento dos requisitos para o exercício de funções em regime de permanência pela Presidente da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no nº. 1 do artigo 27º da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro na redação atual.--

No presente Ponto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia começou por tomar da palavra para peticionar à Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia que procedesse à apresentação do Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da Reunião. Após a sua apresentação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia fez apenas duas notas. A primeira relativa ao facto de o documento relativo a esta matéria ter sido entregue atempadamente, e a segunda relativa ao facto de este Ponto não ser votado pela Assembleia. Aqui chegados o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para que expusesse o que entendesse por conveniente. Destarte, foi esclarecido que é o Executivo da Junta de Freguesia que decide em Reunião própria quem é que exerce as funções em regime de permanência, sendo que no caso, tal decisão reverteu a favor da sua Presidente em exercício, pelo que o presente Ponto visa exclusivamente dar conhecimento desse facto a toda a Assembleia de Freguesia, o que foi feito. ----------

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026. ----------

Após a apresentação do Ponto 5 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra à Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Esta, no uso desta prerrogativa referiu que é pretensão do atual Executivo da Junta de Freguesia a manutenção do atual quadro de pessoal porquanto não tem qualquer tipo de dúvidas que os mesmos são vitais para a prossecução das atribuições da Junta de Freguesia a que preside. Vislumbrado que havia findado a intervenção anterior, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia tomou da palavra para questionar os membros presentes se pretendiam um qualquer esclarecimento adicional. Não tendo ninguém solicitado da palavra não restou alternativa ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia que não fosse colocar o Ponto a votação. Em face do sentido de voto apresentado, o Ponto Quinto da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade. ----------

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais. ----------

No que tange ao Ponto 6 da Ordem de Trabalhos, o mesmo foi apresentado pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia. Após a sua apresentação, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para que esta aclara-se o pretendendo com o presente Ponto. Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia foi referido que existem obras que têm de ser executadas por mais do que um ano, isto é, a sua execução prolonga-se no tempo por vários anos civis. Pois bem, a inclusão deste Ponto na Ordem de Trabalho visa exatamente dotar a Junta de Freguesia dos poderes necessários para colocar este tipo de obras no Plano e Orçamento, e concomitantemente as executar ao longo de todo esse tepmpo. Aqui chegados e constatando que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia havia findado a sua intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia questionou os restantes membros eleitos se alguém pretendia mais esclarecimentos relativamente à matéria *sub judice*. Em face da total ausência de questões o Senhor Presidente da Mesa colocou o Ponto a votação sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade, prosseguindo os trabalhos com a apresentação do ponto subsequente. ----------

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da proposta para autorização de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Macieira de Rates e a Casa do Povo de Macieira de Rates. ----------

Após a apresentação do Ponto 7 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia. Por esta foi referido que o protocolo que vigora entre ambas as Instituições se encontra já desatualizado, pelo que, entendeu-se pertinente que o mesmo fosse sujeito a uma atualização. Mais referiu que o protocolo é importante para ambas as Instituições porquanto a Junta de Freguesia continua a ter a necessidade dos serviços prestados por parte das tarefeiras sob pena de não ser possível assegurar a cantina da Escola Básica local. Referiu ainda por fim que no que tange às despesas que esta prestação de serviços acarreta, as mesmas são integralmente assumidas pela Junta de Freguesia, porém, é a Casa do Povo que procede ao pagamento diretamente às referidas tarefeiras. Findada que estava mais este esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia tomou da palavra para questionar todos os presentes se pretendiam esclarecimentos adicionais, pois caso contrário, submeteria a Ponto a votação. Dado que ninguém solicitou da palavra, o passou-se de imediato à votação, sendo que o Ponto *in crise* foi aprovado por unanimidade.----------

Ponto 8 – Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Macieira e o Grupo Desportivo de Macieira de Rates. ----------

O presente Ponto foi enunciado pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia. De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia iniciou os trabalhos propriamente ditos concedendo a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia. Por esta foi esclarecido que o comodato que vigorava entre a referida Instituição e a Junta de Freguesia foi revogado aquando da realização da beneficiação que teve lugar no "Campo de Jogos da Pinguelinha", sob pena da Câmara Municipal não comparticipar com qualquer importância para a intervenção aí realizada. Pelo que, em bom rigor, neste momento, inexiste qualquer fundamento e/ou justificação para que o Grupo Desportivo de Macieira de Rates posso utilizar as instalações do referido Campo de Jogos. Há por isso necessidade de regular o bom funcionamento do espaço, concedendo garantias e salvaguardas para todos os interessados, motivo pelo qual submete a apreciação o *modus* como essa utilização será efetuada. Concluiu ainda a Senhora Presidente da Junta de Freguesia esclarecendo todos os presentes que as viaturas da Junta de Freguesia, continuarão, como até à presente data, a ser disponibilizadas à supra citada Instituição. Escalpelizado o Ponto em causa, e após o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia ter constatado que ninguém pretendia mais esclarecimentos adicionais, colocou o Ponto a votação. O mesmo foi aprovado por unanimidade, passando-se para o Ponto subsequente. ----------

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação da proposta de novo regimento da Assembleia de Freguesia. ----------

No que tange ao Ponto 9 da Ordem de Trabalhos o mesmo foi, talqualmente, apresentado pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia. De seguida, tomando da palavra uma vez mais o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia esclareceu que o Regimento que se encontra presentemente em vigor tem mais de vinte anos, e na sua ótica, necessita de ser atualizado, motivo pelo qual é submetido a discussão a proposta de um novo Regimento. Mais referiu que o Regimento é o conjunto de regras que regulam o funcionamento da Assembleia de Freguesia, pelo que torna-se necessário atualizar a forma como funcionam estas Reuniões. Há assim, algumas alterações que eram necessárias implementar e outras que se impunham atualizar. Findadas que estavam estas considerações, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia indagou junto dos membros eleitos

se alguém pretendia esclarecimentos. Porém, dado que ninguém solicitou da palavra, o Ponto foi colocado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ----------

Ponto 10 – Aprovação da ata em minuta. ----------

O presente Ponto, foi também ele apresentado pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia. De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia tomou da palavra para instar o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia para proceder à leitura da ata em minuta. Nessa decorrência o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura integral da mesma tendo sido de imediato questionado se alguém pretendia algum esclarecimento adicional sobre o teor da ata em minuta. Não tendo ninguém sugerido qualquer alteração, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia colocou a ata em minuta a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.----------

Período reservado à intervenção do público. ----------

No que tange ao Ponto *in crise*, e conforme se referiu supra, o cidadão, Vítor Manuel Barbosa de Oliveira havia-se atempadamente inscrito para intervir, motivo pelo qual, aquando da apresentação deste período, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia relembrou isso mesmo. Já no uso da palavra o já identificado cidadão referiu ser o porta voz de vários cidadãos que residem na Rua do Cerqueiral e que se encontram desagradados com estado de conservação daquela via de comunicação, porquanto existem danos que, diariamente, estão a ser provocados nas suas viaturas. Referiu que, na sua ótica, há necessidade de intervir na referida Rua, sendo que esta não se poderá bastar com uma simples repavimentação porquanto há a necessidade de se efetuar drenagem de águas e um alargamento substancial. Findada que estava a intervenção do público, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia concedeu a oportunidade à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para responder, a qual aceitou de imediato. Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia foi referido que existe uma rubrica aberta para a Rua do Cerqueiral no Plano Plurianual e no Orçamento, pelo que espera-se realizar lá uma intervenção. Porém, uma obra desta índole implica um apoio substancial por parte do Município de Barcelos, o qual ainda não está garantido, até porque, conforme não desconhecem, existem ainda algumas ruas por pavimentar na Freguesia. Mais esclareceu que o Executivo da Junta de Freguesia a que preside está atento, mas dada a finitude dos recursos financeiros, não é possível executar desde logo todas as obras que têm em projeto. Aqui chegados, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia aproveitou ainda para informar todos os presentes que tinha sido informada que o relatório final relativo à requalificação da Estrada Municipal 306 foi aprovado, bem como o da Rua Dr. João Alves Ferreira. Pelo que o início das obras estará para breve. Desejou ainda um feliz natal e um próspero ano de dois mil e vinte e seis. ----------

Aqui chegados tomou uma vez mais da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia para informar que nada mais havia a tratar na Reunião Ordinária de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e seis, motivo pelo qual a dava como encerrada, cuja ata para constar foi redigida e vai ser assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. ----------

Macieira de Rates, 22 de Dezembro de 2025.

O Presidente – José Ilagard Padrão Fernandes

O 1º Secretário –

A 2ª Secretária – Joana Patrícia Martins Maciel